



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 096/2026

Institui Comissão para elaboração da Ata de Encerramento do Exercício Patrimonial, Bens de Consumo e de Valores de 2025

CLAITON CLÉO MÜLLER, Prefeito Municipal de Paraíso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de atendimento às obrigações legais referentes à prestação de contas anual junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão responsável pela elaboração da Ata de Encerramento Patrimonial, Bens de Consumo e de Valores do exercício de 2025, no que se refere ao levantamento e validação dos bens patrimoniais do Município de Paraíso do Sul.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I – Carolina Link – Agente Administrativo Auxiliar, lotada na Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer;
- II – Ivandro Cesar Agne – Agente Administrativo Auxiliar, lotado na Secretaria Municipal de Administração;
- III – Moises Bülow – Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Art. 3º Compete à Comissão realizar o levantamento através do sistema, dos bens patrimoniais, proceder à conferência dos registros existentes, identificar eventuais inconsistências e elaborar a Ata de Encerramento, dos bens patrimoniais, dos bens de consumo e dos valores do Exercício de 2025, em conformidade com as normas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 4º A Comissão realizará ata com divulgação dos valores patrimoniais existentes, contendo ainda os itens incluídos e baixados durante o exercício de 2025, do Poder Executivo e Legislativo.

Art. 5º A Comissão poderá solicitar apoio técnico de outros setores da Administração Municipal sempre que necessário ao cumprimento de suas atribuições.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL, 26 DE MARÇO DE 2026.

CLAITON CLÉO MÜLLER
Prefeito Municipal